DECRETO nº 014/2020

"Decreta expediente diferenciado na data de 24 de fevereiro de 2020."

EDALEO DALLA NORA, **Prefeito do Município de Dona Francisca, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6 º, XVI da Lei Orgânica, **DECRETA**:

Art. 1º - No dia 24 de fevereiro de 2020, véspera de Carnaval, não haverá expediente nas dependências deste Órgão Público.

Art. 2º - Haverá atendimento na Unidade Básica de Saúde, sob forma de plantão.

Art. 3º - O funcionamento de todas as repartições públicas será retomado normalmente a partir das 07h30min do dia 26 de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 19 de fevereiro de 2020.

LAURA HERMES
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 19/02/2020